



**ANO ACADÊMICO DE 2024 - 1º SEMESTRE**

**PROGRAMA DA DISCIPLINA**

**CÓDIGO:** EN665

**NOME:** ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE II

**OF:** S-1 **T:** 04 **P:** 04 **HS:**08 **SL:**08 **C:**08 **FM:**85%

**PERÍODO DE OFERECIMENTO:** 04 de março de 2024 a 04 de junho de 2024.

**PRÉ-REQUISITO:** EN405; EN605

**EMENTA:** Ensino teórico e prático da assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de doenças de média e alta complexidade e as repercussões da doença e do tratamento na vida da criança, adolescente e família. Ética e segurança na abordagem ao paciente pediátrico e sua família. Desenvolvimento de práticas educativas. Desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas que subsidiam a formação do enfermeiro-professor para profissionais de nível médio de enfermagem. **DIAS DA SEMANA:** Segundas-feiras e terças-feiras das 14:00h às 18:00h (Teoria) e Segundas-feiras e terças-feiras das 12:50h às 18h (Atividade prática)

**PERÍODO:** 1º Semestre

**NÚMERO DE ALUNOS:**

**PROFESSORES RESPONSÁVEIS**

**ASSINATURA**

Profª Drª Daniela Doulavince Amador

Profª Drª Daniela Fernanda dos Santos Alves

Profª Drª Luciana de Lione Melo

Profª Drª Maira Deguer Misko

Profª Drª Samara Macedo Cordeiro (Coordenadora)

**COORDENADORA DO CURSO**

Profª Drª Ariane Polidoro Dini

**DIRETORA DA UNIDADE**

Profª Drª Roberta Cunha Mateus Rodrigues

## **1. Objetivos**

### **1.1. Objetivo Geral**

Oferecer subsídios ao estudante para desenvolver a assistência sistematizada de enfermagem à criança e ao adolescente com doenças de média e alta complexidade, fundamentada no cuidado integral, tendo como princípio o cuidado centrado na criança/adolescente e na família.

### **1.2. Objetivos Específicos**

- ✓ Conhecer, planejar e implementar o Processo de Enfermagem no atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
- ✓ Planejar e implementar o Processo de Enfermagem no atendimento de crianças, adolescentes e famílias utilizando o sistema de prontuário eletrônico dos serviços de saúde onde as atividades práticas são desenvolvidas.
- ✓ Proporcionar assistência integral à criança, ao adolescente e à família no processo saúde-doença.

## **2. Conteúdo Programático**

- ✓ Cuidado centrado na criança e na família
- ✓ Aspectos da terapia medicamentosa em pediatria e da segurança do paciente
- ✓ Desenvolvimento do Processo de Enfermagem à criança e ao adolescente ;
- ✓ Atendimento de urgência/emergência à criança e ao adolescente;
- ✓ Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente com:
  - diabetes mellitus
  - doenças renais;
  - doenças cardíacas;
  - doenças oncohematológicas;
  - fibrose cística
- ✓ Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente com dor: avaliação e manejo
- ✓ Assistência de enfermagem à criança/adolescente em situação cirúrgica
- ✓ Assistência de enfermagem à criança/adolescente com estomas e sua família
- ✓ A criança/adolescente com doença crônica e sua família: avaliação e intervenção
- ✓ Assistência de enfermagem à criança/adolescente/família em cuidados paliativos
- ✓ Assistência de enfermagem à criança/adolescente/família no processo de morte e morrer

## **3. Metodologia de Ensino**

- Aula expositiva e dialogada
- Leitura e discussão de textos
- Simulação e treino de habilidades
- Casos Clínicos
- Projeção de vídeos
- Estudos dirigidos

## **4. Avaliação**

A avaliação do desempenho do aluno será por meio de:

a.) **Avaliação Teórica (AT)**

1. **Provas Escritas:** com o conteúdo teórico ministrado nos respectivos blocos: valor de 0 (zero) a 10 (dez) cada uma. A nota mínima, em cada uma das provas, é 6,0 (seis). Caso o aluno obtenha nota menor que 6,0 (seis) em qualquer uma delas, será necessário que faça o exame, quando deverá obter nota mínima 5,0 (cinco), independente das demais notas. O exame abrangerá o conteúdo da prova em que o aluno não obteve nota igual ou superior a 6 (seis). **Se a nota do exame for inferior a 5,0 (cinco), o aluno estará reprovado.** A obtenção de média teórica igual ou inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) na Avaliação Teórica (AT) implicará em reprovação na disciplina, **sem direito a Exame Teórico.**

A média final da AT será:

$$\text{Média AT} = \frac{\text{Prova 1 (0 a 10)} + \text{Prova 2 (0 a 10)}}{2}$$

b.) **Avaliação teórico-prática (ATP)**

c.) Avaliação do desempenho em atividades teórico-práticas contemplará o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

- ✓ Para as ATP, os alunos estarão divididos em grupos, organizados a partir do número de docentes na disciplina.
- ✓ Nas atividades teórico-práticas em unidades hospitalares, a avaliação será constituída de notas de 0 a 10, sendo considerados dois aspectos: características pessoais e conhecimento teórico-prático. Estes aspectos estão contidos no instrumento de avaliação da disciplina.
- ✓ O instrumento de avaliação será disponibilizado no Google Classroom.

Para aprovação na disciplina, o aluno terá seu desempenho, nas atividades teóricas, laboratório e teórico-prática, avaliado pelo grupo de professores, sendo que a nota do campo de prática deve ser de, no mínimo, 5,0 (seis) para ser considerado **aprovado**. **O aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (seis) na avaliação teórico-prática, será automaticamente reprovado.**

A **média final da disciplina** será a média da avaliação teórica (AT), multiplicada por 1 (peso1) e somada a nota da avaliação teórico-prática (ATP), multiplicada por 2 (peso 2): o resultado será dividido por três.

$$\text{Média Final da Disciplina} = \frac{\text{Média de AT (P1)} + \text{Nota de ATP (P2)}}{3} = > 5,0 = \text{Aprovado}$$

3

A **Nota do Exame Teórico** substituirá a média da avaliação teórica para o cálculo da média final da disciplina. Se a nota final do Exame Teórico for inferior a 5,0 (cinco) o aluno será reprovado.

A revisão de prova poderá ser solicitada conforme Regimento Geral da Graduação da UNICAMP (*Artigo 59 RGG*).

d.) **Critérios de aprovação:**

**Serão considerados aprovados** os alunos que obtiverem:

- ✓ nota das avaliações teóricas maior ou igual a 6,0 em cada uma **das duas provas escritas**
- ✓ nota da avaliação teórico-prática maior ou igual a 5,0 (cinco)

**Exame final: (segunda-feira),08/07/24 das 14:00 às 17:00 horas, com o conteúdo teórico referente a prova com nota inferior a 6,0.**

## **5. Atividades teórico-práticas**

### **5.1 Locais**

As atividades teórico-práticas serão desenvolvidas nos seguintes campos:

- Enfermaria de Pediatria – HC
- Enfermaria de Pediatria – Hospital Estadual Sumaré
- Enfermaria de Pediatria – Hospital Municipal Mário Gattinho
- Enfermaria de pediatria. Hospital Ouro verde

### **Orientações para as atividades teórico-práticas**

Os grupos de atividades teórico-práticas serão organizados pelos docentes da disciplina.

#### **1. Treino de Habilidades**

Recomendamos que o estudante agende os treinamentos de habilidades no Laboratório de Enfermagem antes do início das atividades práticas, com destaque para as especificidades da criança/adolescente.

#### **2. Material de bolso**

- Para as atividades teórico-práticas nas enfermarias do **Hospital de Clínicas e do Hospital Estadual Sumaré**, o estudante deve levar material de bolso completo – canetas azul e preta, tesoura, fita métrica, caderneta de anotações, termômetro digital, garrote, relógio com ponteiros de segundos, óculos de proteção. Estetoscópios e oxímetros de uso pessoal podem ser utilizados, mas são de responsabilidade do estudante. Aparelhos de pressão arterial eletrônicos de uso pessoal não são permitidos. É proibido fazer qualquer tipo de refeição na área de assistência.

- Para as atividades práticas na enfermaria do **Hospital Municipal Mário Gattinho** e do **Complexo Hospitalar Ouro Verde**, o estudante deve levar material de bolso completo – canetas azul e preta, tesoura, fita métrica, caderneta de anotações, termômetro digital, garrote, relógio com ponteiros de segundos, óculos de proteção que deverão estar acondicionados em bolsa transparente. Aparelhos de pressão arterial eletrônicos de uso pessoal não são permitidos. Durante o estágio, o estudante deverá portar o crachá da instituição de origem, assim como documento de identidade a fim de confirmar seus dados, se solicitado. Deverão adentrar ao hospital munidos do material de bolso e do mínimo necessário para a realização do estágio. Caso seja necessário trazer material didático, o mesmo deverá estar em pasta tipo polionda, transparente. Não é permitido entrada com mochilas e bolsas. Todo material deve ser identificado com o nome da escola e do estudante. É proibido fazer qualquer tipo de refeição na área de assistência.

## 2. Vestuário

- Para as atividades práticas nas enfermarias do **Hospital de Clínicas**, o estudante deve vestir roupa branca, podendo utilizar uma das peças azul marinho (calça ou blusa), e jaleco. Calças jeans não são permitidas. Caso, opte por usar o “terninho”: conjunto completo azul marinho ou a parte superior do terninho estampada. Os sapatos/tênis devem ser fechados totalmente brancos ou azul marinho. O estudante deve chegar pronto: não é permitido trocar de roupa e pentear o cabelo no pátio. Utilizem os vestiários do Hospital de Clínicas, no F1.

- Para as atividades práticas nas enfermarias do **Hospital Estadual Sumaré**, o estudante deve vestir roupa branca e jaleco ou terninho azul marinho completo. Calças jeans não são permitidas. Os sapatos devem ser fechados brancos ou azul marinho.

- Para as atividades no **Hospital Municipal Mário Gatti** e no **Complexo Hospitalar Ouro Verde**, o estudante deve vestir, obrigatoriamente, sapato/tênis branco, calça e blusa branca. Jaleco branco com logo da Unicamp.

Em todos os campos, cabelos presos adequadamente. Brincos devem ser pequenos ou ausentes. Colares, pulseiras e crocs não devem ser utilizados. Crachá visível.

Estudantes que não atenderem ao vestuário completo serão convidados a se retirar e ficarão com falta.

## 3. Uso de celular

É proibido o uso de celular durante os atendimentos e interação com as crianças e seus familiares, inclusive nos postos de Enfermagem. Seu uso é encorajado apenas para realizar pesquisas na internet, quando necessário, e é permitido apenas nos momentos de intervalo e discussão em grupo, quando apropriado. Não é permitido o uso de WhatsApp ou mídias sociais durante as atividades.

## 4. Horário e tolerância

O horário das atividades práticas é das 12:50 às 18:00. A tolerância para entrada é de 15 minutos, mas lembramos que a pontualidade é critério de avaliação. Passado esse tempo, o aluno receberá falta e não poderá participar da atividade teórico-prática.

Em casos excepcionais, o horário de saída da atividade prática poderá ser estendido ou abreviado de 30 a 60 minutos, sem que haja aviso prévio, de acordo com as demandas do serviço/necessidades dos usuários.

## 5. Faltas

O limite de faltas estabelecido será rigorosamente respeitado. Procure comparecer a todas as aulas e atividades, deixando as faltas para ocasiões estritamente necessárias. Lembrem-se de que os atestados não abonam faltas, a não ser nos casos explicitados no Regimento Geral da Graduação. A disciplina reprova por faltas e considera a assiduidade às aulas como critério de avaliação!

A carga horária total da disciplina é de 120 horas (T=60 e P= 60). A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 85% (102 horas) ou, no máximo, 18 horas de falta. Recomenda-se equilíbrio entre as faltas nas aulas teóricas e nas atividades práticas, quando necessário.

## 6. Atestados

Os atestados deverão ser enviados via e-mail, em até três dias úteis após o ocorrido para a coordenadora da disciplina (samaramc@unicamp.br). **Não aceitaremos atestados enviados por Whatsapp ou redes sociais.**

Casos omissos serão tratados em área, mediante consulta ao Regimento Geral dos Cursos de Graduação, e em acordo com a Coordenação de Graduação.

## 6. Bibliografia Básica

1. American Heart Association (AHA). Destaque das diretrizes da AHA 2015 para RCP e ACE. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>
2. Almeida FA, Sabatés AL. Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri: Manole, 2008.
3. Behrman RE, Kliegman RM, Jenson HB. Nelson: Tratado de Pediatria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2014.
4. Borghi CA, Rossato LM, Damião EBC, Guedes DMB, Silva EMR, Barbosa SMM et al. Vivenciando a dor: a perspectiva da criança e do adolescente em cuidados paliativos. Rev Esc Enferm USP 2014; 48 (Esp): 68-74.
5. Bowden VR, Greenberg CS. Procedimentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2013.
6. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (BR). Estimativa 2023: incidência de câncer no Brasil [Internet]. 1. ed. Rio de Janeiro: INCA; 2022. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//estimativa-2023.pdf>
7. Instituto Ronald McDonald (BR). O diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e a atenção básica: estratégias e desafios para aumentar as chances de cura [Internet]. 3.ed. Rio de Janeiro: Instituto Ronald McDonald; 2018. Disponível em: [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/01/IRM\\_DIAGNOSTICO-PRECOCE\\_ate-capitulo2.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/01/IRM_DIAGNOSTICO-PRECOCE_ate-capitulo2.pdf)
8. Carvalho SD. O Enfermeiro e o cuidar multidisciplinar na saúde da criança e do adolescente. São Paulo/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte: Atheneu, 2012.
9. Elsen I, Patricio ZM. Assistência à criança hospitalizada: tipos de abordagens e suas implicações para a enfermagem. In: Schimitz EM. A enfermagem em pediatria e puericultura. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005. p. 169-79.
10. Herdman TH, Kamitsuru S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA International: definições e classificação 2018/2020. 11.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
11. Hockenberry MJ, Wilson D. Wong, Fundamentos de enfermagem pediátrica. 10.ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2018.
12. Moorhead S, Johnson M, Maas ML, Swanson E. Classificação dos resultados de enfermagem (NOC). 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

13. Singletary EM, Charlton NP, Epstein JL, Ferguson JD, Jensen JL, MacPherson AI, et al. Part 15: first aid: 2015 American Heart Association and American Red Cross Guidelines Update for First Aid. *Circulation*. 2015;132(suppl2):S574–S89.
14. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria conjunta Nº 01, de 10 de janeiro de 2018. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas da síndrome nefrótica primária em crianças e adolescentes. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. *Brasília: Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/pcdt\\_sindromenefroticaprimaria\\_criancasadolescentes-1.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/pcdt_sindromenefroticaprimaria_criancasadolescentes-1.pdf)*
15. Kidney Disease Outcomes Quality Initiative. Kidney Disease Improving Global Outcomes (KDIGO). GN Clinical Practice Guideline for Glomerulonephritis. Nephrotic syndrome in children. *Kidney International Supplements*, 2020. Disponível em: <https://kdigo.org/wp-content/uploads/2017/02/KDIGO-Glomerular-Diseases-Guideline-2021-English.pdf>
16. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria conjunta Nº 08, de agosto de 2017. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas da Fibrose Cística – Manifestações Pulmonares e Insuficiência Pancreática. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. *Brasília: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2017/fibrose-cistica-2013-manifestacoes-pulmonares-e-insuficiencia-pancreatica-pcdt.pdf>*

## 7. Bibliografia Complementar

1. Barbosa SMM. Cuidado paliativo em pediatria. In: Carvalho RT, Parsons HA. Manual de cuidados paliativos da ANCP. 2ª. ed. São Paulo: ANCP;2012. p. 461-473.
2. Bouso RS, Misko MD, Mendes-Castillo AM, Rossato LM. Family management style framework and its use with families who have a child undergoing palliative care at home. *J Fam Nurs*. 2012; 18(1):91-122.
3. Depianti JRB, Melo LL, Ribeiro CA. Brincando para continuar a ser criança e libertar-se do confinamento da hospitalização em precaução. *Esc Anna Nery* 2018;22(2):e20170313.
4. Fonseca MRA, Campos CJG, Ribeiro CA, Toledo VP, Melo LL. Revelando o mundo do tratamento oncológico por meio do brinquedo terapêutico dramático. *Texto Contexto Enferm* 2015;24(4):1112-20.
5. Ichikawa CRF, Bouso RS, Misko MD, Mendes-Castillo AMC, Bianchi ERF, Damião EBC. Adaptação cultural do Instrumento de Medida Familiar em famílias de crianças e adolescentes com doença crônica. *Rev Latino-Am Enferm* 2014;22(1):115-22.
6. Melo LL, Souza MA, Lima AAS, Bueno GCV, Santos RF, Pesconi SFJ et al. Cuidado centrado na criança/adolescente e família: a realidade pediátrica de um hospital público de ensino. In: Ferreira MMF, Stancato K. (Orgs) *Enfermeiros: uma gestão profissional e pessoal*. Campinas: Editora da Unicamp; 2016. p. 99-112.
7. Melo LL. O processo de morte e morrer para a criança e sua família. In: Gaíva MAM, Ribeiro CA, Rodrigues EC. (Orgs.) *PROENF Programa de Atualização em Enfermagem Saúde da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Artmed; 2014. p.149-167.
8. Mendes-Castillo AMC, Bouso RS. A experiência das avós de crianças com câncer. *Rev Bras Enferm* 2016;69(3):523-9.
9. Mendes-Castillo AMC, Bouso RS. Os avós de crianças doentes: nova perspectiva para pesquisas com famílias no Brasil. *Rev Min Enferm* 2015;19(3):793-6.

10. Mendes-Castillo AMC, Bousso RS, Ichikawa CRF, Silva LR. Utilização do *Family Management Style Framework* para avaliação do manejo familiar do transplante hepático na adolescência. Rev Esc Enferm USP 2014;48(3):430-7.
11. Mendes-Castillo AMC, Bousso RS, Silva LR. Avaliação do manejo familiar da criança transplantada quando os avós são cuidadores: estudo de caso. OBJN 2014;13(4):667-76.
12. Meszaros MJ, Melo LL. Vivências de familiares de crianças com insuficiência renal crônica durante a reinternação. REAS 2013; 5(1):338-58.
13. Misko MD, Santos MR, Ichikawa CR, Lima RA, Bousso RS. A experiência da família da criança/adolescente em cuidados paliativos: flutuando entre a esperança e a desesperança em um mundo transformado pelas perdas. Rev Latino-Am Enfermagem. 2015;23(3):560-7.
14. Poles K, Misko MD, Silva AE, Baliza MF. Princípios dos cuidados paliativos e legislação. In: Rodrigues AB, Oliveira PP. (Org.). Oncologia para enfermagem. 1ed.Barueri: Manole; 2016. p. 477-.
15. Veronese A, Carmona EV, Silva JB, Carvalho SD, Trevisan DD, Beck ARM. Instruments for the evaluation of the quality of life in children and adolescents with diabetes mellitus. Rev Min Enferm 2015;19(3):768-78.
16. Wright LM, Leahey M. Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família. 6.ed. São Paulo: Roca, 2015.
17. Ylmas RC, Bousso RS, Mendes-Castillo AMC. A experiência de sofrimento: histórias narradas pela criança hospitalizada. Rev Esc Enferm USP 2011; 45:122-9.



### CRONOGRAMA EN665 – 2024

<b>Data</b>		<b>Conteúdo</b>		<b>Prof.</b>
04/03 14h – 18h	Seg (T1)	Apresentação da disciplina  Introdução ao Cuidado Centrado na Criança e na Família	(1h)  (3h)	Todos  Luciana Luciana
05/03 14h – 16h 16h – 18h	Ter (T2)	Assistência de enfermagem à criança/adolescente em situações cirúrgicas  Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente com dor: avaliação e manejo	(4h)	Profª Samara
11/03 14h-18h	Seg (T3)	Aspectos da terapia medicamentosa em pediatria e a segurança do paciente	(4h)	Profª Daniela F.
12/03 14h – 18h	Ter (T4)	Assistência de Enfermagem à criança com infecções respiratórias: Bronquiolite, Pneumonia e Covid.	(4h)	Profª Samara.
18/03 14h – 18h	Seg (T5)	Cuidados com cateteres  Dispositivos de oxigenoterapia/dreno de tórax	(2h)  (2h)	Profª Daniela F.  Profª convidado
19/03 14h – 18h	Ter (T6)	A criança/adolescente com doença crônica e sua família: avaliação e intervenção	(4h)	Profª Luciana Profª Daniela A.
25/03 14h – 18h	Seg (T7)	Assistência de enfermagem à criança/adolescente com estomas e sua família	(4h)	fProfª Daniela F
26/03 14h – 18h	Ter (T8)	1a PROVA	4(h)	Profª Samara Profª Luciana
01/04 14h – 16h	Seg (T9)	Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente com diabetes	(4h)	Profª Luciana
02/04 14h – 18h	Ter (T10)	Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente com síndrome nefrótica	(4h)	Profª Daniela A.
08/04 13h – 18h	Seg (P1)	<b>Laboratório habilidades:</b> preparo e administração de medicamentos  <b>Simulação:</b> Assistência integral à criança e à família	(5h)	Todas
09/04 13h – 18h	Ter (P2)	<b>Laboratório habilidades:</b> cateter enteral, gástrico, gastrostomia; vesical de alívio e de demora	(5h)	Todas
15/04 13h – 17h	Seg. (P3)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
16/04 13h – 18h	Ter (P4)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
22/04 13h – 18h	Seg (P5)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
23/04 13h – 18h	Ter (P6)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
29/04 13h – 18h	Seg (P7)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
30/04 14h – 18h	Ter (T11)	Circulação fetal e Assistência de Enfermagem à criança com cardiopatias congênitas	(4h)	Profª Daniela F. Enfa. Ms.Giselli

06/05 14h – 18h	Seg (T12)	Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente com fibrose cística	(4h)	Profª Daniela A.
07/05 14h – 18h	Ter (T13)	Atendimento de urgência e emergência à criança e ao adolescente I	(4h)	Profª Maira
13/05 14h – 18h	Seg (T14)	Atendimento de urgência e emergência à criança e ao adolescente II	(4h)	Profª Maira
14/05 14h – 18h	Ter (T15)	Princípios e fundamentos dos cuidados paliativos pediátricos: assistência de enfermagem à criança e à família  Assistência de enfermagem à criança/adolescente/família no processo de morte e morrer	(4h)	Profª Maira Profª Luciana
20/05 12:50h -18h	Seg (P8)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
21/05 12:50h–18h	Ter (P9)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família AVALIAÇÃO DE CURSO (Não haverá atividade nesse dia)	(5h)	Todas
27/05 12:50h -18h	Seg (P10)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
28/05 12:50h -18h	Ter (P11)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
03/06 12:50h -18h	Seg (P12)	Prática – Cuidado à criança hospitalizada e família	(5h)	Todas
04/06 14h -16h	Ter (T16)	2ª Prova escrita	(2h)	Daniela F. Daniela Amador
01 a 06/07		Semana de estudos		
08/07 14:00 – 17h	Seg	Exame	(5h)	Todas